



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.317, de 13 de junho de 1995

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.77, de 13 de junho de 1995,

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à ASSOCIAÇÃO SANTA-CRUZENSE DE RÁDIO AMADORES (ASCRA), com sede na Rua Venâncio Aires, 761, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, destinado a auxiliar nas despesas de reforma do prédio da referida entidade.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para dar atendimento do disposto no artigo 1º, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03070312.134 - Auxílio à Associação Santa-Cruzense de Rádio Amadores - ASCRA

3.2.3.3 - Contribuições Correntes (442).....	R\$	8.000,00
Soma	R\$	8.000,00

ART. 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401.03070431.074 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (389).....	R\$	8.000,00
Soma	R\$	8.000,00



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ART. 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, como segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
PROJETO 1.074 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV

09 - Motoniveladora	R\$	8.000,00
Soma	R\$	8.000,00

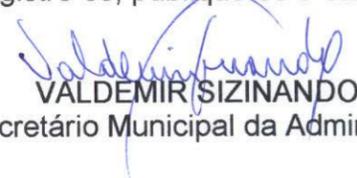
ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 1995.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração